**PORTARIA Nº 637, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Designa Pregoeiro, Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

***O Prefeito Municipal de Natalândia***, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 76, inciso XII e com o fulcro no artigo 120, Inciso III, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, as determinações da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal n° 8.666/1.993 de 21/06/1. 993, com modificações posteriores, e do Decreto Municipal n° 804, de 20 de Janeiro de 2009, que prescrevem a necessidade de designação do pregoeiro e equipe de apoio para fins de licitações;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e a Comissão de Apoio do Poder Executivo Municipal de Natalândia-MG, dispostos da seguinte forma:

**I - Pregoeiro:** Fábio Cicero Alves da Silva;

**II - Equipe de apoio:** Erica Cristina Rocha; Cláudio Tomaz da Silva e Angélica Marina Rocha;

Art. 2º. No exercício de suas atribuições, o pregoeiro e a equipe de apoio, designados por esta Portaria atenderão ao que determina nas legislações, federal, estadual e municipal que regem a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente Portaria Municipal n°628, de 14 de setembro de 2015.

Natalândia-MG, 18 de novembro de 2015.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**
Prefeito Municipal